

DRS.
AUGUSTO BARBOZA
 E
OLIVÉRIO AMARAL
 SANTOS

15. Agosto

Resposta ao Sr. Dr. Adolfo J. J. J. J.

Laudo

Caríssimo a carta que escrevi
 desenvolvendo a consulta em anexo
 de ficção suprida pelo amigo, não
 dei esta carta ao cidadão do Paulo
 Francisco Italiano.

Fui o incidente Paulo Laudo
 que esbocei na dita carta, afinal disse
 que ele não podia tomar a
 mínima parte na causa. Disse ele
 a pessoa que me havia procurado, d'onde
 ter eu concluído que, em essa pessoa
 praticou um acto lícito e não autori-
 zado, ou então há outro motivo que
 não posso ainda descobrir. Sei
 pelo Paulo Laudo que o Estêvão es-
 teve hontem com elle e que Rinaldi
 soubera que eu havia conversado com
 elle Paulo Laudo. Foi o amigo
 que o tratou que procurei eu e fui
 ainda diariamente em companhia
 do Paulo Laudo, não menciei a

a em fiança por Laércio e' esse
deputado. Assim ficou encerra-
do o incidente, sobre o qual peço
a maior reserva. Decidi tambem
de Paulo Laércio, que o libere
e Pivaldi p'viram-lhe papostas
suas, e foi tambem não é
para aduviar. Enfim como
advogado do Banco, e como ha
muito sabi-me muito bem como
simplicavel resolver: fui proce-
do por um terceiro de modo a
maiz conciliada para aceitar
a cooperacão do Paulo - ha de
certa-a, sem saber as condicões
e sem a approvacão do Banco,
nada mais!

Reduzo reserva sobre o caso,
reserva-me para cortar as omisões
quando aqui estiver.

Os autos continuam sem juiz,
por a remocão esperada ainda não
for discutida.

Queiro, e por o parecer,
Com um aperto de mão, que
fica »

Ass. Adv.º
Augusto Barboza